



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0087/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde o advogado CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO, OAB/BA 78909.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA